



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 26, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre alteração na Resolução Consepe n.º 63/2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.977981/2018-10;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião realizada no dia 25 de março de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar na Resolução Consepe n.º 63 de 24 de setembro de 2018, o § 2º do Artigo 11, o parágrafo único do artigo 12 e o parágrafo único do artigo 13, que passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 11 - ...

§ 2º - A ausência na Prova Final determina atribuição de nota zero e não dá direito à Segunda Época, salvo nos casos previstos nos incisos I a VII do artigo 7º dessa resolução.

Artigo 12 - ...

Parágrafo único. A ausência no Exame Final determina atribuição de nota zero e não dá direito à Segunda Época, salvo nos casos previstos nos incisos I a VII do artigo 7º dessa resolução.

Artigo 13 - ...

Parágrafo único. A ausência no Exame de Segunda Época determina atribuição de nota zero e não dá direito à Segunda Época, salvo nos casos previstos nos incisos I a VII do artigo 7º dessa resolução.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 25 de março de 2019.

Evandro Aparecido Soares da Silva
Presidente do CONSEPE, em exercício